

ILMO. SR.
HADAILTON GOMES SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE

ASSUNTO: **JUSTIFICATIVA DE DEMANDA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

SENHOR SECRETÁRIO,

A Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança Pará atende e administra atualmente em sua rede pública municipal de ensino **17.997 alunos** (informações do último censo 2020) e **2.185 trabalhadores** da educação (docentes, administrativos e pessoal de apoio), público este distribuído em **135 escolas** situadas na cidade urbana e no campo rural deste município, além de **02 centros de apoio educacional** que servem como pólos de referência específica no atendimento da educação especial de alunos (Centro MOENDY AKÃ) e na formação de servidores e comunidade (UAB).

É inegável que a administração e o atendimento desse público, envolvidos e atendidos, careça de uma grande logística técnica e material, haja visto que, algumas escolas (geralmente no campo) com baixas demandas de matrículas não garantem sua automanutenção em virtude dos poucos recursos que lhes são destinados respectivamente, fatos como este têm aumentado a responsabilidade pública, econômica e social desta secretaria municipal de educação para com a manutenção do aluno na escola, na garantia de seus direitos por educação, onde quer que ele esteja.

Assim sendo, é papel fundamental desta secretaria municipal zelar, apoiar e garantir o funcionamento, com qualidade, de sua rede pública de ensino no atendimento de seu público alvo. Para tanto, registramos nos últimos censos um aumento gradual do público atendido em nosso município, aumento este que atualmente têm se confirmado em nossas estatísticas, o que nos leva a aumentar os quantitativos solicitados em nossas demandas materiais nos processos licitatórios.

Embora ainda em tempos de pandemia por conta do covid 19, fato que nos levou a repensar e mudar as nossas metodologias e formas de atendimento aos alunos, que agora são atendidos de forma remota e/ou online em seus domicílios, através de apostilas e programas de rádio e tv; nesse sentido, também é imprescindível o atendimento dos alunos com o **kit merenda / alimento** como forma de apoio e amparo alimentar ao longo da pandemia e posteriormente na **distribuição regular da merenda escolar**, tão logo as autoridades sanitárias sinalizem com a erradicação desse vírus e o retorno seguro às nossas atividades normais ao ambiente escolar; afim de que seja exercido o direito do aluno e a responsabilidade da SEMED / PMB.

Nesse sentido, vimos solicitar a atenção e o apoio de V. Sa., **no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a Merenda Escolar**, afim de que sejam garantidos os direitos dos alunos à alimentação escolar, permitindo dessa forma, maior dignidade na aprendizagem de nossas crianças.


ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 010/2021